



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park -
Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

Termo de Homologação

O GERENTE REGIONAL NORDESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 177, publicada no DOU de 07 de Julho de 2022, e pela Portaria nº 582, de 20 de Setembro de 2021, publicada no DOU de 21 de setembro de 2021, resolve:

Considerando a Portaria ICMBio nº 1.018 de 20 de outubro de 2020, que define a atual composição do Conselho do Parque Nacional do Alto Cariri, conforme o Processo ICMBio nº 02125.000260/2017-51;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho do Parque Nacional do Alto Cariri, descritos na lista anexa.

Cabedelo, 11 de agosto de 2022.

RAFAEL CAMILO LAIA
Gerente Regional Nordeste

Cabedelo, 11 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAMILO LAIA, Gerente Regional**, em 25/08/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11787584** e o código CRC **F939FDD4**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

**Instituições representativas dos setores que compõem o
Conselho do Parque Nacional do Alto Cariri
Portaria nº 1.018, de 20 de outubro de 2020.**

I – PODER PÚBLICO

a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 6 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA/BA, sendo um titular e um suplente;
4. Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG, sendo um titular e um suplente;
5. Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental – CIPPA/Porto Seguro, sendo um titular e um suplente;
6. Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Guaratinga, sendo um titular e um suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 4 vagas:

7. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, sendo um titular e um suplente;
8. Secretaria do Turismo do Governo do Estado da Bahia – SETUR, sendo um titular e um suplente;
9. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, sendo um titular e um suplente;
10. Câmara Municipal de Guaratinga, sendo um titular e um suplente.

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO E SOCIEDADE CIVIL

a) Setor de Agropecuária e Silvicultura – 5 vagas:

1. Sindicato Rural de Guaratinga – SRG, sendo um titular e um suplente;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Jacinto – SAJA, sendo um titular e um suplente;
3. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, sendo um titular e um suplente;
4. Associação dos Agropecuaristas do Córrego da Beleza – ASSACOB, sendo um titular e um suplente;
5. Associação dos Apicultores de Monte Alegre e Guaratinga – ASAPMAG, sendo um titular e um suplente.

b) Setor de Meio Ambiente –2 vagas:

6. Grupo Ambiental Natureza Bela, sendo um titular e um suplente;
7. Associação Flora Brasil, sendo um titular e um suplente.

c) Setor de Turismo – 1 vaga:

8. Associação Ciclística Eunapolitana – ACE, sendo um titular e um suplente.

d) Setor de Jovens Residentes no Interior e Entorno do Parque – 1 vaga:

9. VACANTE

e) Setor de Comunidades Moradoras no Interior do Parque – 3 vagas:

10. São Tomé, sendo um titular e um suplente;
11. Nossa Senhora de Fátima, sendo um titular e um suplente;
12. VACANTE

f) Setor de Colegiados de Políticas Públicas – 2 vagas:

13. Comitê de Bacias Hidrográficas do rio dos Frades, Buranhém e Santo Antônio – CBH FRABS, sendo um titular e um suplente;
14. Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento – CONDESC, sendo um titular e um suplente.

III – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão – 4 vagas:

15. Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB/Campus Sosígenes Costa, sendo um titular e um suplente;
16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFBA/Campus Eunápolis, sendo um titular e um suplente;
17. Universidade do Estado da Bahia – UNEB/Campus XVIII – Eunápolis, sendo um titular e um suplente;
18. Escola Municipal Jovina Pereira, sendo um titular e um suplente.